



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CPMI - 8 de Janeiro
00999/2023

CD/23658.14527-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer as IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requero as cópias das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, capturadas das 7h às 22h no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital



* C D 2 3 6 5 8 1 4 5 2 7 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23658.14527-00

Federal. Serão investigadas as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A CPMI deve obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos e materializar elementos de prova dos responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.

Nesse contexto, a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

O PALÁCIO DA JUSTIÇA, sede do Ministério da Justiça, goza de uma localização alta e privilegiada no Eixo Monumental, imediatamente ao lado do Congresso Nacional, na área norte da Esplanada dos Ministérios. Assim, as imagens capturadas por suas câmeras de segurança proporcionarão uma visão clara e precisa de tudo o que aconteceu antes e durante a invasão.

O exame das IMAGENS INTERNAS E EXTERNAS DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA viabilizará a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em de 2023.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal



* CD 23658.14527.00 *
ExEdit